

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0001526/2023
Data 21/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 215.425,16 (duzentos e quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	008100.0812200022.033 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	34.086,84
0000014	008100.0812200022.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	149.926,32
0000018	008100.0812200022.033 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	777,66
0000059	008100.0824300172.034 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	12.351,28
0000074	008100.0824400142.039 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	18.283,06
TOTAL:				215.425,16

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 215.425,16 (duzentos e quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO